



Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 81

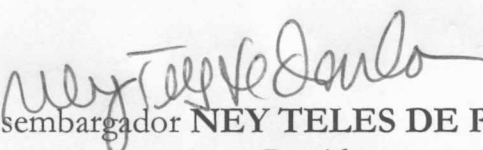
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios de desempate previstos no item 8.1 do EDITAL N° 1 – TRE-GO, de 21 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 22.10.2008 e retificado pelo EDITAL N° 2 – TRE-GO, de 31.10.2008, publicado no Diário Oficial da União em 15.11.2008, **R E S O L V E:**

Art. 1º Desempatar os candidatos aprovados em décimo terceiro (13º) lugar, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, conforme abaixo descrito:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE
Rômulo Batista Teles	13º	13º
Natália Regina Santos Amorim	13º	14º

Art. 2º Conceder o prazo de dois (2) dias para a interposição de recurso, a contar da publicação desta portaria na *Internet* do TRE-GO.

Goiânia, 20 de janeiro de 2011.


Desembargador **NEY TELES DE PAULA**
Presidente